



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º. 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal n.º 3.643/2024; considerando o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Londrina-Paraná e a Câmara Municipal, em data de 02.05.2024; considerando ainda os termos do requerimento protocolado sob o n.º 298, em 03/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. Com fundamento na Lei Municipal n.º 3.643/2024 e no Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Londrina e a Câmara Municipal, em data de 02 de maio de 2024, estabelece que a jornada de trabalho da servidora pública municipal efetiva **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, ocupante do cargo de serviços gerais, cedida a esta Câmara Municipal, deverá obedecer a jornada de trabalho dos demais servidores deste Poder, tendo como controle Folha avulsa de Ponto Mensal, que deverá ser enviada por e-mail ao Poder Executivo no último dia útil do mês respectivo, para os devidos fins.

Art. 2.º. Estabelece que o horário de compensação de jornada da servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO** – ocupante do cargo de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, cedida à Câmara Municipal, nos termos da Lei 3.643/2024 –, tendo em vista o horário da jornada a ser cumprida nas sessões ordinárias desta Casa de Leis, deverão ser compensados às terças-feiras, no período vespertino, ou seja: das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicação no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 3065
Página N.º 3
Data: 06/05/2024